



RESOLUÇÃO Nº 02/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 06 de janeiro de 2023.

APROVA ad referendum, a designação da Coordenadora da Biblioteca do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 - CBIB-ITJ;

Considerando que a servidora CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI solicitou a dispensa da função de Coordenação de Biblioteca a partir do dia 18/01/2023;

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a nomeação da servidora ELIANE PELLEGRINI como Coordenadora da Biblioteca - FG2, do Câmpus Itajaí do IFSC, a partir de 19/01/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

**WAGNER CABRAL MEHL**